



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº 04

FL.Nº 174

**R E S O L U Ç Ã O N º 001, DE 05 DE ABRIL DE 2016**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:"

"CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE REIVINDICAÇÃO E DE ESTUDOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, E ARTIGO 46 DA LEI REQUERIMENTO Nº 609/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO E SUBSCRITO PELOS VEREADORES CLEBER ANTÔNIO DA SILVA E HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015"

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Temporária Especial de Reivindicação e de Estudos para debater a crise no Setor da Indústria Naval de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** A Comissão Temporária Parlamentar, terá a seguinte composição:

- PRESIDENTE - EDUARDO DA SILVA GODINHO
- MEMBROS - CLEBER ANTÔNIO DA SILVA
- HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

**Art. 3º.** A presente Comissão não será remunerada.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor terá efeito retroativo a partir do dia 1º de Setembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2016.

**MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE**

Registrado as ris. ....174.....  
Lv. nº. 004 em 04 de 04 de 2016  
Publicado no *Boletim Oficial*  
Nº 627 de 29 de 04 de 2016

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES  
Secretaria de Legislação  
CÂMARA - 6048